
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.040, DE 12 DE JUNHO DE 2008.

Altera dispositivo do Decreto de 4 de março de 2008, que Convoca a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 4 de março de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.121, de 5 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 18 a 21 de março de 2009, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com o objetivo de elaborar o Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, incluindo princípios e diretrizes aprovadas na I Conferência de Promoção da Igualdade Racial.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2008.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.189, de 13/06/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ